



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico (SRP) nº 6/2018
ARP N.º 39/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – CAMPUS VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede na Propriedade Terra Preta, S/N, Zona Rural, Vitória de Santo Antão/PE - CEP: 55602-970, caixa postal 31, na cidade de Vitória de Santo Antão, inscrito no CNPJ sob o nº 10.767.239/0004-98, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Mauro de Souza Leão França, nomeado pela Portaria nº 568, de 02/05/2016, publicada no DOU em 03 de maio de 2016, inscrito no CPF: 509.426.384-68, portador da carteira de identidade nº 2833867 SDS/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 6/2018** publicada no DOU de 10/12/2018, processo administrativo nº **23298.005260.2018-16**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição materiais para irrigação e manutenção agrícola, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 2 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como na Planilha Consolidada (Anexo IV do Edital) do *Pregão Eletrônico* nº 6/2018, a qual é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: IRRIGARURAL - INSUMOS E SISTEMAS IRRIGADOS LTDA CNPJ: 11.502.964/0001-54 Endereço: RUA PAES LEME, 666, SALA 105, VILA IPIRANGA - LONDRINA/PR CEP: 86.010-610 E-mail: adm@irrigarural.com.br Telefone: (43) 3301-5555						
Item	Especificação	Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Prazo garantia ou validade
2	Registro de união 16mm para mangueira gotejadora (apresentação em pacotes com 100 unidades).	IMPEBRAS/ IMPELBRAS	Unidade	731	R\$ 2,95	-
6	Aspersor de impacto em PVC para irrigação bitola 1", com bocal duplo (verde x cinza), pressão na base mínima 2,5 kgf/cm ² , vazão máxima 3,45 m ³ /h, raio irrigado 16,5 a 18 m.	AGROPOLO/ AGROPOLO	Unidade	157	R\$ 18,32	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

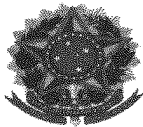
8	Kit microaspersor, faixa de pressão de operação de 1,2 Kgf/cm ² a 3,0 Kgf/cm ² , faixa de vazão de 30 L/h a 160 L/h e diâmetro de alcance de 4,8 m a 11,2 m. Kit composto por bocal, corpo, bailarina, estaca, tubo de subida e conectores.	NAANDANJAIN/ NAANDANJAIN	Unidade	2875	R\$ 3,40	-
9	Ponta Fêmea 2" em PVC – Engate Rápido Rosca. (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAS/ INJETPLAS	Unidade	44	R\$ 29,56	-
21	Curva de nivelamento em PVC, diâmetro 2". (Engate rosca, ES ou nomenclatura equivalente)	INJETPLAS/ INJETPLAS	Unidade	64	R\$ 24,98	-
28	Manômetro, corpo em aço inox e interior e aço inox ou latão. Preenchimento com glicerina. Escala de pressão de 0 a 160 psi e 0 a 11 kg/cm ² (0 a 110 mca) conexão com rosca de 3/8".	GENEBRE/ GENEBRE	Unidade	18	R\$ 63,60	-
29	Tê interno triplo com redução de 1" X 3/4", fabricado em polipropileno, pontas tipo espigão. Aplicação em irrigação localizada.	AGROJET/ AGROJET	Unidade	750	R\$ 9,13	-
35	Mangueira PEBD preta para irrigação de 3/4 pol., parede de 1,7 a 2 mm, material com proteção UV	NAANDANJAIN/ NAANDANJAIN	Metro	7000	R\$ 1,78	-
64	Mulching para proteção do solo na coloração preta, largura 1,60m, anti-UV, espessura mínima de 20 micra, matéria-prima virgem. Apresentação em rolos de 500m.	NORTENE/ NORTENE	Rolo	11	R\$ 319,66	-
65	Mulching para proteção do solo na coloração preta/branca, largura 1,60m, anti-UV, espessura mínima de 20 micra, matéria-prima virgem. Apresentação em rolos de 500m.	NORTENE/ NORTENE	Rolo	13	R\$ 411,10	-
73	Adaptador com rosca externa (para mangueira) utilizadas em tubos PELBD, todos tipos de mangueiras de PVC, polietileno, silicone, mangotes, etc. 1/2 polegada. (Apresentação em pacotes com 100 unidades).	AGROJET/ AGROJET	Unidade	4400	R\$ 1,74	-
76	Injetor Venturi para fertirrigação com rotâmetro e kit de sucção, bitola de 3/4 de Polegada.	VIQUA/ VIQUA	Unidade	45	R\$ 100,00	-
77	Injetor Venturi para fertirrigação com rotâmetro e kit de sucção, bitola de 1 Polegada.	VIQUA/ VIQUA	Unidade	42	R\$ 79,49	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

80	Estaca gotejadora com vazão mínima de 2,5l/hora.	IRRITEC/ IRRITEC	Unidade	2400	R\$ 0,69	-
81	Gotejador IDROP 2 L/hora (Apresentação em pacotes com 100 peças).	IRRITEC/ IRRITEC	Unidade	6500	R\$ 0,32	-
82	Gotejador IDROP 4 L/hora (Apresentação em pacotes com 100 peças).	IRRITEC/ IRRITEC	Unidade	6500	R\$ 0,32	-
83	Gotejador IDROP 8 L/hora (Apresentação em pacotes com 100 peças).	IRRITEC/ IRRITEC	Unidade	6600	R\$ 0,32	-
84	Adaptador com duas saídas para gotejador IDROP (manifold) (apresentação em pacotes com 100 unidades).	IRRITEC/ IRRITEC	Unidade	6500	0,38	-
85	Adaptador com quatro saídas para gotejador IDROP (manifold) (apresentação em pacotes com 100 unidades).	IRRITEC/ IRRITEC	Unidade	2400	R\$ 0,54	-
87	Fita gotejadora com espaçamento entre gotejadores de 10cm, espessura da parede de 8 mil e bitola de 16mm. (Apresentação em rolo de 1000 metros).	NAANDANJAIN/ NAANDANJAIN	Metro	10000	R\$ 0,45	-
88	Fita gotejadora com espaçamento entre gotejadores de 30cm, espessura da parede de 8 mil e bitola de 16mm. (Apresentação em rolo de 1000 metros).	NAANDANJAIN/ NAANDANJAIN	Metro	9000	R\$ 0,30	-
89	Fita gotejadora com espaçamento entre gotejadores de 20cm, espessura da parede de 8 mil e bitola de 16mm. (Apresentação em rolo de 1000 metros).	NAANDANJAIN/ NAANDANJAIN	Metro	1100	R\$ 0,35	-
92	Tê 16mm com anel liso, utilizado em irrigação (apresentação em pacotes com 100 unidades).	IMPLEBRAS/ IMPLEBRAS	Unidade	1300	R\$ 3,07	-
93	Joelho 16mm com anel liso, utilizado em irrigação (apresentação em pacotes com 100 unidades).	IMPLEBRAS/ IMPLEBRAS	Unidade	1300	R\$ 1,02	-

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços conforme consta no item 5 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, bem como no item 2 do próprio Edital do Pregão Eletrônico nº 6/2018, que é parte integrante desta Ata.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura desta Ata, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETEC – SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E PERNAMBUCO – Campus VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
E-mail: compras@vitoria.ifpe.edu.br – Telefones: (81) 3114-1911/ 3114-1981/ 3114-1982

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Vitória de Santo Antão/PE, 10 de dezembro de 2018.

Assinaturas



MAURO DE SOUZA LEÃO FRANÇA
Diretor Geral

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)